



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

CONTRATO Nº 29/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, E FELIPE DA  
SILVA FREITAS.

**CONTRATANTE:** A UNIÃO, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.920.829/0001-09 situada na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, nesta Capital, representada neste ato pelo Procurador da República, Diretor-Geral da ESMPU, **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 928323 SSP/DF, e do CPF nº 488.416.681-72, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGR nº 05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 28/01/2016, **OU, em seus impedimentos e ausências**, pela Subprocuradora-Geral do Trabalho, Diretora-Geral Adjunta da ESMPU, **SANDRA LIA SIMÓN**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 115531476 SSP/SP, e do CPF nº 039.260.068-46, residente e domiciliada nesta capital, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGR nº 05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 28/01/2016, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

**CONTRATADO:** **FELIPE DA SILVA FREITAS**, portador da Carteira de Identidade nº 3.530.858 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.583.955-92, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e avençado e por este instrumento celebram o presente contrato, por Inexigibilidade de Licitação, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, com base no artigo 25, II c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em conformidade com as disposições contidas nos autos do Processo ESMPU nº 0.01.000.002418/2016-90 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados de docente para atuar como orientador pedagógico no período de 1º/12/2016 a 13/06/2018, no curso de especialização “Segurança Pública e Direitos Humanos”, com carga horária de 360 horas, realizado na modalidade presencial.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, ao Termo de Referência nº 164/2016, bem como aos demais documentos constantes do Processo ESMPU nº 0.01.000.002418/2016-90 e que, independentemente de transcrição, passam a integrar e complementar este contrato naquilo que não o contrariem.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O curso “Segurança Pública e Direitos Humanos” está sendo realizado no período de 17/8/2016 a 13/6/2018, na modalidade presencial, nas dependências da CONTRATANTE, localizada na SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604, lote 23, Brasília-DF, com carga horária de 360 horas-aula.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O conteúdo do curso acima referido encontra-se no Anexo I deste contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O CONTRATADO obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As partes poderão celebrar acordo para supressão além do limite estabelecido no *caput* desta Cláusula, conforme estipulado no inciso II, do § 2º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Por via deste instrumento contratual, a CONTRATANTE se obriga a:

1. prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
2. selecionar os participantes do curso e tomar todas as providências cabíveis;
3. promover o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços objeto deste contrato;
4. efetuar os pagamentos ao CONTRATADO nas condições estabelecidas neste contrato;

5. manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução dos serviços;
6. aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Por via deste instrumento contratual, ao CONTRATADO obriga-se a:

1. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
2. reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, às suas expensas, no todo ou em parte, a execução de serviços em que forem constatadas imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, no prazo estipulado pela CONTRATANTE;
3. solicitar por escrito e devidamente fundamentado quaisquer modificações na execução dos serviços para análise e decisão da CONTRATANTE;
4. comunicar imediatamente à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços;
5. não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;
6. detalhar o projeto pedagógico aprovado pelo CONAD/ESMPU, encaminhando-o à CONTRATANTE, aos cuidados da Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN), 30 (trinta) dias após a contratação e com antecedência de no mínimo 150 (cento e cinquenta) dias para o início da atividade.
7. elaborar a programação da atividade, observando a coerência com o projeto pedagógico, indicando os docentes, conciliando suas agendas com o calendário da atividade, encaminhando-a à CONTRATANTE, aos cuidados da SEPLAN, 30 (trinta) dias após a contratação;
8. acompanhar o desenvolvimento didático-pedagógico da atividade acadêmica;
9. acompanhar a elaboração do plano de aula pelo docente, observando a coerência com o projeto pedagógico e o atendimento das necessidades do Ministério Público da União;
10. confirmar a participação dos docentes à CONTRATANTE, enviando as informações pertinentes aos docentes, com comprovada competência acadêmica-pedagógica acerca da temática da disciplina;
11. autorizar alterações na proposta da atividade, comunicando aos discentes em tempo hábil;
12. obedecer ao cronograma estabelecido no projeto pedagógico e, caso haja necessidade de mudanças, comunicá-las com no mínimo 60 (sessenta) dias antes do início de cada disciplina;



13. fornecer as informações necessárias à publicação do edital até no máximo 90 (noventa) dias da data de início da atividade, sob pena de a proposta de seu cancelamento ser encaminhada ao CONAD/ESMPU;
14. validar o edital e encaminhá-lo à SEPLAN no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir do seu recebimento;
15. responsabilizar-se pela presença do docente em sala de aula ou no ambiente virtual, no horário previsto para ministrar a disciplina;
16. designar, quando necessário, substituto ou substituir o docente;
17. promover um ambiente de aprendizagem democrático e participativo;
18. tratar com respeito e urbanidade os discentes, os demais membros do corpo docente, bem como os integrantes do Corpo Técnico Administrativo da ESMPU, zelando pela imagem da CONTRATANTE;
19. definir, com o discente, o orientador do trabalho de conclusão de curso, quando for o caso;
20. decidir sobre questionamentos concernentes a frequência, atribuição de conceito, recuperação e outros assuntos relacionados ao projeto pedagógico do curso;
21. não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas neste contrato;
22. não caucionar ou utilizar este contrato para qualquer operação financeira.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da Categoria Econômica 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, do Programa/Atividade 03128058120HP0001, constante do Orçamento Geral da União para este fim.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2016NE000482, de 14/11/2016.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PREÇO**

O valor total da contratação é de R\$ 3.206,88 (três mil, duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula de atividade para portadores de título de mestre.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,

taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento pela execução dos serviços será efetuado em 4 (quatro) parcelas, durante a execução do curso, mediante a apresentação da Declaração de Prestação de Atividade Acadêmica assinada, e consequente recebimento definitivo dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro abaixo, por meio de ordem bancária creditada em conta corrente.

<b>Parcela</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
<b>1</b>	10/12/2016	R\$ 801,72
<b>2</b>	10/06/2017	R\$ 801,72
<b>3</b>	10/12/2017	R\$ 801,72
<b>4</b>	10/06/2018	R\$ 801,72
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.206,88</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Do pagamento ao CONTRATADO serão descontados os tributos incidentes sobre prestações de serviço.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade que lhe tenha sido aplicada ou de inadimplemento contratual, fato que não implicará direito a acréscimos no pagamento de qualquer natureza.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Do montante devido ao CONTRATADO, poderão ser deduzidos os valores correspondentes a multas e/ou indenizações impostas pela CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

O preço é fixo e irreajustável.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a defesa prévia, uma ou mais das penalidades constantes do artigo 87 da Lei n. 8666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/93, pelo atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE sujeitará o CONTRATADO à multa de até 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global atualizado dos serviços, por dia de atraso das obrigações, até o 15º (décimo quinto) dia.



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso de inexecução total ou parcial dos serviços, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:

I – advertência.

II - multa:

a) de até 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços, pela inexecução parcial;

b) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços, pela inexecução total;

III - suspensão temporária de participar de licitação e/ou contratação promovida pela CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Poderão ser aplicadas as sanções previstas nos itens III e IV do item anterior ao CONTRATADO ou aos profissionais que, em razão da execução dos serviços objeto deste contrato:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da contratação; e/ou
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Se o valor da multa não for depositado na conta do Tesouro Nacional, a CONTRATANTE poderá, a seu critério, descontar automaticamente da primeira parcela de crédito que ao CONTRATADO vier a fazer jus, e se o valor for superior a esta, poderá ser abatido do valor da garantia de execução do contrato, se houver, ou cobrado judicialmente.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Em todos os casos de aplicação de multa pecuniária, o valor será acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Da decisão de aplicação de uma ou mais penalidades previstas na cláusula anterior, caberá recurso administrativo, na forma prevista do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese de aplicação das penalidades de advertência, multa ou suspensão temporária, referidas na Cláusula anterior, caberá recurso

dirigido ao Diretor-Geral da ESMPU, por intermédio do Secretário de Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato de aplicação da penalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Secretário de Administração poderá, respeitado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou, no mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, para apreciação e decisão do Diretor-Geral.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Na hipótese de aplicação da penalidade prevista nos item IV do parágrafo segundo da cláusula anterior, caberá pedido de reconsideração dirigido ao Diretor-Geral da ESMPU, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato de aplicação da penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA**

Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos arts. 78 e 79 da Lei n. 8.666/1993, desde que os motivos sejam formalmente fundamentados nos autos do processo e possibilite-se ao CONTRATADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Poderá o presente contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, consoante o disposto no inc. II do art. 79 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo segundo do mesmo artigo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços será exercida por representantes designados pela CONTRATANTE, de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao responsável pela fiscalização competirá dirimir dúvidas que surgirem na sua execução e anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com os serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e sugerindo aplicação de penalidade, caso o CONTRATADO desobedeça a quaisquer condições estabelecidas na contratação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO perante a CONTRATANTE e/ou terceiros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até 90 (noventa) dias após a conclusão do curso.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE publicará, à sua conta e no prazo estipulado no artigo 61 da Lei nº 8.666/93, extrato deste contrato no Diário Oficial da União.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VALIDADE

Este contrato foi devidamente analisado pela assessoria jurídica competente, com parecer favorável, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõem a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, e demais normas atinentes à matéria.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste instrumento contratual, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2016.



CONTRATANTE



CONTRATADO

FELIPE DA SILVA FREITAS

## TESTEMUNHAS:

NOME/CPF

  
**Mônica Morris Antunes**  
Técnico do MPU/Administração  
Matrícula 18258-A

NOME/CPF

  
**Flávia Rocha Medeiros**  
Analista do MPU/Gestão Pública  
Matrícula 70336-D

## ANEXO I

### Conteúdo do curso

#### **A) Disciplina: Raça, Gênero e Sistema Penal**

##### Ementa

1) Conceituar estereótipo, estigma, raça e etnia, bem como, gênero e sexualidade e compreender como estas categorias influem na formação dos fenômenos de preconceito, discriminação, racismo, sexismo, machismo, patriarcado e fobias LGBTT. 2) Compreender como raça e gênero formam as hierarquias sociais no país e relacionar tais categorias com os estudos sobre violência, controle social e crime enfatizando os estudos teóricos e metodológicos sobre criminologia da reação social, pensamento(s). negro(s). e pensamento(s). feminista(s).

##### Bibliografia básica:

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade; Trad. Renato Aguiar. – 2º ed. – Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2008.

DAVYS, Ângela Y. A Democracia da Abolição: para além do império, das prisões e da tortura. Tradução: Artur Neves Teixeira. Rio de Janeiro: Difel, 2009.

FLAUZINA, Ana Luiza P. As Fronteiras Raciais do Genocídio. Direito.UnB. Revista de Direito da Universidade de Brasília. Programa de Pós-Graduação em Direito – Vol.1, N.1, p. 119 – 146., jan./jul 2014

VENTURI, Gustavo (org.). Diversidade e homofobia no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

##### Bibliografia complementar:

KENER, Ina. Tudo é interseccional? Sobre a relação entre racismo e sexismo. Novos Estudos 93, Julho 2012, p.44-59.

PINHO, Osmundo. Qual a identidade do homem negro? Democracia Viva. N.22, p.64-69, 2004.

#### **B) Disciplina: Política criminal, administração e gestão da segurança pública**

##### Ementa

1) Discutir conceitualmente as noções de políticas públicas, Estado e segurança pública no Brasil e na América latina. 2) Analisar as principais políticas públicas brasileiras na área de segurança e discutir criticamente as abordagens de raça e gênero contidas nestas políticas, 3) Debater conceitualmente os modelos de gestão de segurança adotados no Brasil avaliando-os criticamente.

##### Bibliografia básica:

ABRUCIO, Fernando Luiz. O impacto do modelo gerencial na administração pública Um breve estudo sobre a experiência internacional recente. Cadernos ENAP, v. 10, Rio de Janeiro, 1997.

COSTA, Artur T. Estado; LIMA, Renato Sérgio de. Segurança Pública. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs.). Crime, polícia e justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014, p. 482 – 490.

DIAS NETO, Theodomiro. Segurança pública: um conceito a ser repensado. Boletim IBCCRIM. São Paulo, n.58, E.Esp, p. 12, set. 1997.

MINGARDI, Guaracy (org). Política de segurança: os desafios de uma reforma. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2013

Bibliografia complementar:

MALAGUTI BATISTA, Vera. O alemão é muito mais complexo. Texto apresentado no 17º Seminário Internacional de Ciências Criminais em São Paulo – 23/07/2011. Disponível em: <http://gajop.org.br/justicacitada/wp-content/uploads/O-Alem%C3%A3o-%C3%A9-muito-mais-complexo.pdf>

### **C) Disciplina: Princípios penais, processo e teoria constitucional**

Ementa

1) Constituição, Democracia e Processo. Hermenêutica Constitucional e Teoria Geral do Processo Constitucional. 2) Princípios do Processo Penal e a Jurisprudência dos Tribunais Superiores. 3) Direito de Defesa, Investigação e os Fundamentos do Direito de Punir.

Bibliografia básica:

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. Direito Penal: parte geral. 3ª ed. Curitiba: Lumen Juris, 2008.

CARVALHO, Salo (org). Crítica à Execução Penal. 2ª edição São Paulo: Lumen Juris, 2007.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, Salo. Garantismo e direito de punir: teoria agnóstica da pena. In: Leonel Severo Rocha; Lenio Luiz Streck. (Org.). Anuário do Programa de Pós-graduação em Direito. 1ed. São Leopoldo: EdUnisinos, 2000.

### **D) Disciplina: Sistema Penal, Criminologia e Direitos Humanos**

Ementa

1) Criminologia: objeto, método e perspectiva do saber criminológico. 2) Escolas Clássica e Positiva. 3) Teorias Sociológicas sobre o crime: Escola de Chicago, Estrutural- funcionalismo, subculturas criminais, interacionismo simbólico e teoria do etiquetamento. 4) Criminologia Crítica: matrizes centrais e teorias latino-americanas. 5) Pós-Modernismo Criminológico. 6) Direitos Humanos: polissemia conceitual e perspectiva histórica. 7) Idéia de gerações e suas críticas. 8) Universalidade X Relatividade. 9) Direitos Humanos e implicações criminológicas: proteção de garantias e punitivismo. 10) Sujeitos de direitos: análise crítica.

Bibliografia básica:

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal. Introdução à sociedade do direito penal. Tradução: Juarez Cirino dos Santos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, ICC, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti. Introdução Crítica à Criminologia Brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011

PRANDO, C. C. M.. O saber dos juristas e o controle penal: o debate doutrinário na Revista de Direito Penal (1933-1940) e a construção da legitimidade pela defesa social. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013. v. 1. 285p .

PIRES, Thula R. de O. Luta por reconhecimento no Brasil: uma afirmação da autenticidade ou da perspectiva normativa da dignidade? 126 p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2004.

Bibliografia complementar:

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito. 3 ed. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.

PIRES, Alvaro. A racionalidade penal moderna, o público e os direitos humanos. Novos Estudos CEBRAP N.º 68, março 2004 pp. 39-60

### **E) Disciplina: Metodologia de Pesquisa**

Ementa

1) Introduzir os conceitos básicos da metodologia científica e das principais linhas de pensamento epistemológico, com ênfase nas visões contemporâneas. 2) Ciência moderna e o método científico; ciência contemporânea e o desafio da complexidade. 3) A investigação científica: lógica, linguagem e método. 4) O projeto de pesquisa: a pergunta condutora, a delimitação do problema, a hipótese, os objetivos, o embasamento teórico, metodológico e empírico. 5) Trabalhar a noção de investigação científica como prática social.

Bibliografia básica:

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA Netto, Alvim Antonio de. Metodologia da pesquisa científica: guia prático para apresentação de trabalhos acadêmicos. 2a ed Florianópolis: visual books, 2008.

DINIZ, Debora. Carta de uma orientadora: o primeiro projeto de pesquisa. 2a ed. Brasília: Letras Livres, 2012.

Bibliografia complementar:

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas 3a Ed São Paulo: Atlas, 2008.

### **F) Disciplina: História das Ideias Penais no Brasil**

Ementa

1) Matrizes da punição no Brasil: escravidão e genocídio em debate. 2) A tradição europeia e a “tradução” das teorias penais. 3) Escola Clássica e a questão liberal no Brasil. 4) Escola

Positiva e a apropriação brasileira. 5) Epistemologias latino-americanas e a tradição crítica brasileira.

Bibliografia básica:

CHARTIER, Roger. A história cultural. Trad. Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro e Lisboa: Bertrand Brasil e Difel, 1988

BATISTA, Vera Malaguti. Introdução Crítica à Criminologia Brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011

BATISTA, Vera Malaguti. Introdução Crítica à Criminologia Brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011

PRANDO, C. C. M.. O saber dos juristas e o controle penal: o debate doutrinário na Revista de Direito Penal (1933-1940) e a construção da legitimidade pela defesa social. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013. v. 1. 285p.

Bibliografia complementar:

KOSELLECK, Reinhart. Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Trad. Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto, PUC-Rio, 2006. p. 188.

ALVAREZ, Marcos César. A formação da modernidade penal no Brasil: bacharéis, juristas e criminologistas. In: FONSECA, Ricardo Marcelo; SEELAENDER, Airton Cerqueira Leite. História do direito em perspectiva: do antigo regime à modernidade. Curitiba: Juruá, 2009.

**G) Disciplina: Judiciário, Ministério Público e sistema de justiça criminal**

Ementa

1) Analisar o papel do ministério público no controle externo da atividade policial, no acompanhamento da instrução criminal e na fiscalização da lei para execução da pena, destacando as atribuições constitucionais do MP na defesa dos direitos humanos. 2) Judiciário: atribuições constitucionais na observação das garantias e direitos dos indivíduos na instrução criminal e execução penal. 3) Perspectivas críticas: MP e Judiciário na adesão ou limitação do punitivismo. 4) Seletividade em debate: os filtros do MP e do Judiciário. 5) Novos papéis do MP e do Judiciário na perspectiva garantista

Bibliografia básica:

CARVALHO, Salo (org). Crítica à Execução Penal. 2ª edição São Paulo: Lumen Juris, 2007.

ARANTES, Rogério Bastos. Ministério Público e política no Brasil. São Paulo: Sumaré, 2002.

MACHADO, Bruno Amaral. Ministério Público: organização, representações e trajetórias. Curitiba: Juruá, 2007a.

SADEK, Maria Tereza (Org.). O Judiciário em Debate. São Paulo: IDESP/Sumaré, 1995.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, Salo. Antimanual de Criminologia. São Paulo: Lumen Juris, 2008.

FERRAJOLI, Luigi. Diritto e ragione: teoria del garantismo penale. 5. ed. Roma: Laterza, 1998.



## **H) Disciplina: Polícia: cultura institucional e estratégias de intervenção**

### Ementa

1) Estudar os modelos de intervenção policial e os desafios da cultura policial brasileira. 2) Discutir as regras, procedimentos e padrões de abordagem policial, com ênfase para os estudos sobre o perfil da interação policial com negros, mulheres, população LGBTT e outros grupos sociais historicamente discriminados. 3) Debater letalidade e vitimização policial enfatizando as discussões sobre controle judicial da abordagem e mecanismos de controle interno e externo da atividade policial.

#### Bibliografia básica:

SADEK, Maria Tereza (Org.). Delegados de Polícia. São Paulo: Sumaré/Fundação Ford, 2003.  
PORTO, Maria Stela Grossi; COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Códigos de deontologia policial no Brasil e no Canadá: análise de documentos e das representações sociais. In: Ministério de Justiça, Coleção Segurança com Cidadania, Brasília, ano 1, 2009, n. 1, pp. 57-82.  
SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. Ministério Público e Política Criminal: uma segurança pública compromissada com os direitos humanos. Curitiba: Juruá, 2010.

#### Bibliografia complementar:

SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela mão de Alice: o social e o político na pós- modernidade. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2000.  
SOUZA, Luiz Antonio Francisco de. Delegados de Polícia e a gestão cotidiana da violência em São Paulo, final do século XIX. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, vol. 83, mar.-abr. 2010, pp. 271-288.

## **I) Disciplina: Mediação, alternativa penais e justiça restaurativa**

### Ementa

1) Compreender os fundamentais da mediação em matéria penal e analisar a construção de políticas alternativas penais no Brasil, 2) Debater os fundamentos da Justiça Restaurativa e situa-la no panorama das ideias penais no Brasil. 3) Debater as possibilidades práticas de aplicação da Justiça Restaurativa e analisar as principais experiências nacionais neste campo.

#### Bibliografia básica:

CAPPI R. Mediação e prevenção da violência. In: LOMANTO, M.; AMORIM, S.; LEONELLI, V. (Org.). Mediação popular: uma alternativa para a construção da justiça, Salvador: Juspopuli, 2009 p. 27-35.  
JACCOUD M. Princípios, Tendências e Procedimentos que Cercam a Justiça Restaurativa. Justiça Restaurativa, Ministério da Justiça, 2005.  
PASTANA D.R. Justiça penal no Brasil contemporâneo: discurso democrático, prática autoritária. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

#### Bibliografia complementar:

SADEK, Maria Tereza (Org.). O Sistema de Justiça. São Paulo: IDESP/Sumaré, 1999.

JAKOBS G. Direito penal do inimigo. Noções e Críticas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

#### **J) Disciplina: Política criminal de drogas**

Ementa

1) Situar a discussão sobre as formas de controle do uso prejudicial de substâncias psicoativas do ponto de vista histórico e antropológico, discutir a trajetória do controle internacional sobre drogas e a adesão do Brasil às convenções de drogas e aos tratados de direitos humanos; 2) Analisar as normas legais referentes ao controle da produção, comercialização e consumo de substâncias psicoativas no Brasil destacando suas alterações recentes e a interpretação jurisprudencial da matéria; 2) Debater criticamente os impactos das políticas proibicionistas no Brasil e investigar o perfil dos condenados(as) por tráfico de drogas no Brasil e na América Latina.

Bibliografia básica:

KARAM, Maria Lucia. Legalização das Drogas. Coleção Enteder o Direito. São Paulo: Estudio Editores, 2015.

CARVALHO, Salo. A política criminal de drogas no Brasil. 5a edição São Paulo: Lumen Juris, 2012.

DUARTE, E. C. P.; MURARO, M. ; LACERDA, M. ; DEUS GARCIA, Rafael de. . Quem é o suspeito do crime de tráfico de droga? Anotações sobre a dinâmica dos preconceitos raciais e sociais na definição das condutas de usuário e traficantes pelos Policiais Militares nas Cidades de Brasília, Curitiba e Salvador.. In: Isabel Seixas de Figueiredo; Gustavo Camilo Baptista e Cristiane do Socorro Loureiro Lima. (Org.). Pensando a Segurança Pública e Direitos Humanos: Temas Transversais. 1ed.Brasília: Ministério da Justiça (SENASP), 2014, v. 5, p. 81-120.

CASTILHO, E. W. V.. A criminalização do tráfico de mulheres: proteção das mulheres ou reforço da violência de gênero?. Cadernos Pagu (UNICAMP. Impresso), v. 31, p. 101-124, 2008.

Bibliografia complementar:

VARGAS; CASTILHO, E. W. V. ; LANCETTI, A. ; CHIORO, A. ; ZAPAROLI, C. ; PETUCO, D. R. S. ; MERHY, E. ; FURTADO, L. A. C. ; OLIVEIRA, M. V. ; ROBORTELA, S. . Eliminação versus Redução. In: Grupo de Trabalho de Álcool e outras Drogas. (Org.). Drogas e Cidadania em Debate. 01ed.Brasília-DF/São Paulo-SP: Sem Nome, 2012, v. 01, p. 39-42.

#### **K) Disciplina: Política criminal e controle de homicídios**

Ementa

1) Analisar o fluxo de produção de informações sobre homicídios no Brasil (dados epidemiológicos e dados do sistema de justiça criminal). 2) Discutir o fluxo de investigação e processamento de homicídios no Brasil e debater, conceitual e analiticamente, as políticas de prevenção desenvolvidas no país.

Bibliografia básica:

CERQUEIRA, D., et ali. A singular dinâmica territorial dos homicídios no Brasil. In: BOUERI, R., COSTA, M. (orgs.). Brasil em Desenvolvimento 2013: Estado, Planejamento e Políticas Públicas. Volume 2013. Brasília: IPEA, 2013.

DIAS NETO, Theodomiro. Segurança urbana: o modelo da nova prevenção. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005.

SOARES, Luiz Eduardo. A política nacional de segurança pública: histórico, dilemas e perspectivas. Estudos Avançados, n. 21, vol. 61, pp. 77-97, 2007.

ZACKSESKI, Cristina. Da prevenção penal à nova prevenção. In. Revista Brasileira de Ciências Criminais, n. 29. São Paulo: RT, 2000, p. 167 – 191.

Bibliografia complementar:

MACEDO, Andréia de Oliveira. "Polícia, quando quer, faz!": Análise da estrutura de governança do "Pacto pela Vida" de Pernambuco. 141 f. Dissertação de Mestrado – Instituto de Ciências Sociais. Departamento de Sociologia. Brasília: Universidade de Brasília (UnB), 2012.

#### **L) Disciplina: Infância, Adolescência e Segurança Pública**

Ementa

1) Evolução histórico-sociológica da infância, adolescência e da juventude. 2) Direitos Fundamentais da criança e do adolescente e doutrina da proteção integral. 3) Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude e os desafios das políticas públicas, 5) Criminalização e controle da violência infanto-juvenil.

Bibliografia básica:

VOLPI, M. (Org.). O Adolescente e o Ato Infracional. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

SARAIVA, João Batista Costa. "Compêndio de Direito Penal Juvenil: Adolescente e ato infracional". Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 3aed., 2006.

SARAIVA, João Batista Costa. Adolescente em conflito com a lei: Da Indiferença à Proteção Integral. Uma Abordagem sobre a Responsabilidade Penal Juvenil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

Bibliografia complementar:

PEREIRA, Tânia da Silva. Direito da Criança e do Adolescente: Uma Proposta Interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

MÉNDEZ, Emílio Garcia. Adolescentes e Responsabilidade Penal: Um Debate Latino- Americano. Porto Alegre: Editora Ajuris, 2000.

### **M) Disciplina: Execução Penal, política criminal e sistema carcerário**

#### Ementa

1) Execução penal: pressupostos constitucionais. 2) Lei de Execução Penal: análise crítica. 3) Papel do Ministério Público e Judiciário. 4) Execução penal antecipada. 5) Análise dos regimes de cumprimento de pena. 6) Regime Disciplinar Diferenciado: garantias fundamentais em debate. 7) Políticas de redução de danos e execução penal. 8) Sistema penitenciário brasileiro: estrutura e gestão; perfil dos encarcerados, situação dos agentes penitenciários e controle institucional. 9) Privatização dos presídios. 10) Experiências de desencarceramento.

#### Bibliografia básica:

BARROS, Carmem. A individualização da pena na execução penal. São Paulo: RT, 2001.  
ALEXIS, Brito. Execução Penal. São Paulo. Quartier Latin, 2006.  
FREIRE, Cristiane. A violência do sistema penitenciário brasileiro contemporâneo. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

#### Bibliografia complementar:

MIOTTO, Armida. Temas Penitenciários. São Paulo: RT, 1999.  
RODRIGUES, Anabela. Novo olhar sobre a questão penitenciária. São Paulo: RT, 2001.

### **N) Disciplina: Tópicos Especiais de Segurança Pública e Política Criminal**

#### Ementa

1) Segurança Pública e Direitos Humanos: desafios e perspectivas; 2) Violência e Desigualdades: os desafios das políticas Públicas; 3) Diversidade Sexual e o sistema de justiça criminal; 4) Direitos Humanos, punitivismo e superencarceramento; 5) Ministério Público, Direitos Humanos e Segurança Pública: desafios do Estado Democrático.

#### Bibliografia básica:

SOUZA, Jessé. A construção Social da Subcidadania. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

PINHO, Osmundo. Um espinho no coração do mundo: Racialização, Sexualidade e Insubordinação Subjetiva. Texto apresentado do evento: Consciência Negra em Debate: epistemologias da resistência, Unb, 2015.

CASTILHO, E. W. V.. Crimes antecedentes e lavagem de dinheiro. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 47, n.mar/abr, p. 46-59, 2004.

#### Bibliografia complementar:

ZACKESKI, Cristina; MACIEL, W. C. . Vigilância eletrônica e mecanismos de controle de liberdade: elementos par reflexão. Revista da EMERJ, v. 18, p. 459-466, 2015.

### **O) Disciplina: Tópicos Especiais de Direitos Humanos**

#### Ementa

1) Memória, racismo e direitos humanos; 2) Homossexualidade, Violência, Racismo; 3) Exploração Sexual, violência contra crianças e adolescentes e políticas públicas; 4) Direito à cidade, segurança pública, juventude e violência policial; 5) Crianças e adolescentes, sistema socioeducativo e sistema de justiça criminal; 6) Violência policial: práticas e responsabilidades do Estado, discursos e direitos das vítimas.

Bibliografia básica:

PIOVESAN, Flavia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FREITAS, Felipe da Silva. Do “jovem problema” ao “sujeitos de direitos”: apontamentos sobre a relação entre juventude e políticas públicas de segurança (2003 – 2013). In: MINGARDI, Guaracy (org). Política de segurança: os desafios de uma reforma. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2013, p. 57 – 70.

FLAUZINA, ANA. Corpo negro caído no chão. O sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

Bibliografia complementar:

EAGLETON, Terry. A ideia de cultura. São Paulo: UNESP, 2005.



PEDRO HENRIQUE SILVA BARBOSA, 29-0900-00005/68;  
 RAFAEL LUIS INNOCENTE, 29-2400-00103/16;  
 TEREZINHA AZEVEDO DE OLIVEIRA, 29-2200-00099/89.  
 5. Não foram conhecidos os recursos dos candidatos:  
 CARLOS ALBERTO PONTES GODINHO, 29-0300-00046/12;  
 HEBERT SOARES LEITE, 29-1300-00566/25;  
 RONALD SALES MARTINS, 29-0700-00835/14.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADE

#### SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 693/2013

Termo de Credenciamento nº 693/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o HOSPITAL DE OLHOS BEIRA RIO LTDA. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares. Processo: 1.14.000.00272/2013-81. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000064, de 20/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000118, de 02/02/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000016, de 07/01/2016. Vigência: 30/09/2016 a 29/09/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado CARLOS ERNANI ANDRADE e VAEL JOSE DE ANDRADE.

#### ESCOLA SUPERIOR

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 29/2016. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: FELIPE DA SILVA FREITAS (CPF 027.583.955-92). Objeto: Contratação de docente para atuar como orientador pedagógico no curso de especialização Segurança Pública e Direitos Humanos. Fundamento Legal: art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Vigência: de 29/11/2016 até 11/09/2018. Data de Assinatura: 29/11/2016. Valor Total: R\$ 3.206,88. Nota de Empenho: 2016NE00482, datada de 14/11/2016. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.36. Processo: 0.01.000.002418/2016-90. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, FELIPE DA SILVA FREITAS, pela Contratada.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 69/2016 - UASG 200100

Nº Processo: 014866/2016-18. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) para o fornecimento de cadeiras para escritório para atendimento à demanda da Procuradoria Geral da República, unidades do Ministério Público Federal (MPF) e Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 02/12/2016 às 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASÍLIA - DF ou [www.comprasnet.gov.br/edital/200100-05-69-2016](http://www.comprasnet.gov.br/edital/200100-05-69-2016). Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/12/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDE - 01/12/2016) 200100-00001-2016NE000281

#### PREGÃO Nº 83/2016 - UASG 200100

Nº Processo: 007423/2016-71. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portões e ráquetes detectores de metais, com substituição de peças, componentes e acessórios dos equipamentos integrantes da segurança, mediante ressarcimento, instalados em áreas internas e externas dos edifícios da Procuradoria-Geral da República PGR e seus anexos em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 02/12/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASÍLIA - DF ou [www.comprasnet.gov.br/edital/200100-05-83-2016](http://www.comprasnet.gov.br/edital/200100-05-83-2016). Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/12/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEONARDO SANTOS DA COSTA  
 Pregoeiro

(SIDE - 01/12/2016) 200100-00001-2016NE000281

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 73/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 012789/2016-61, publicada no D.O.U de 21/11/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de manutenção civil - materiais para alvenaria, tintas / revestimentos, ferragens para divisórias, ferragens para portas, moldura de vidro, cantoneiras e lençol de borracha, fitas adesivas e selantes, pendurais, tirantes e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016120200179

cantoneiras para forro de gesso. Novo Edital: 02/12/2016 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/12/2016, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SIRLENE FERREIRA SOBRAL  
 Pregoeira

(SIDE - 01/12/2016) 200100-00001-2016NE000281

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

O Pregoeiro da Procuradoria Regional da República da 4ª Região torna público o resultado do pregão eletrônico concluído no dia 01/12/2016, no sistema Comprasnet, destinado à contratação de empresa para o fornecimento de sistemas de áudio, vídeo e iluminação cênica, incluindo garantia pelo período de 12 (doze) meses e serviço de instalação, para a Procuradoria Regional da República da 4ª Região. O Grupo foi adjudicado para Tecno Trade Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 09.087.468/0001-30, pelo valor de R\$ 371.967,04. Informações completas em <http://www.mpf.mp.br/regiao4>

Porto Alegre-RS, 1º de dezembro de 2016.  
 ALEXANDRE MOTA KÖBE

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República na Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 02/2016. A Comissão decidiu classificar as propostas de preços das empresas: Reis Almeida Serviços Ltda - ME (CNPJ 13.200.550/0001-04), com o valor global de R\$ 67.284,43 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e AS Engenharia EIRELI - EPP (CNPJ 17.700.934/0001-39), com o valor global de R\$ 74.525,20 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Os documentos estão disponíveis para consulta no mesmo endereço indicado no Edital para a sessão pública, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas.

Salvador-BA, 1º de dezembro de 2016.  
 LUIZ ANTONIO BARRITO NASCIMENTO  
 Presidente da Comissão

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016

Nº Processo: 1.19.000.000487/2016-79. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises de faturas, processamento de contas médicas, assessoria a negociações, contrato e tabelas hospitalares e outros serviços correlatos pertinentes à rede credenciada junto ao Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal no Maranhão (Plan-Assiste/MPF/MA), a serem executados de forma centralizada na sede do Programa na Procuradoria da República no Maranhão (PRMA) em São Luís (MA). Edital: a partir do dia 02/12/2016 nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://transparencia.prma.mpf.mp.br/licitacoes> e ainda no endereço: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 52, Areinha, São Luís/MA, das 12:30 h às 17:00 h. Abertura das Propostas: 15/12/2016 às 09h (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA  
 Pregoeiro

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 15/2016. PROCESSO Nº 1.27.000.002456/2016-81. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: DOTA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 23.522.790/0001-70. OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO - do Contrato Original, em conformidade com a alínea "b", Inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e consoante às constatações da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da OBRA da PR/PI. ACRÉSCIMO: R\$ 4.120,43. SUPRÊSÃO: R\$ 3.501,62. PREÇO GLOBAL: R\$ 188.535,64. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016. SIGNATÁRIOS: Gládivan Pereira Monteiro, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, e Luiz Carlos Cunha, Sócio-Administrador, pela Contratada.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de instalação de coberturas metálicas para as varandas do 11º e 12º pavimentos do prédio-sede da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro - PR/RJ, foi vencedora a empresa RWZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 05.919.594/0001-52

GIORGIO REGIS MOREIRA XENOFONTE  
 p/Comissão Permanente de Licitação

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2015

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e MAXXIDELTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - OBJETO: Prorogar a vigência do contrato original - Cláusula Sexta e alterar a Cláusula Oitava - Dotação Orçamentária do referido instrumento. VIGÊNCIA: 01/12/2016 a 30/11/2017. DATA/ASSINATURA: 24/11/2016; GIOVANI TAVARES BRUSCATO, pela Contratante e RONALDO ANTONIO PAGNUSSAT, pela Contratada.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2016 - UASG 200061

Nº Processo: 1.29.3551/2016-27. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de itens de copa e cozinha, conforme item 3 do Termo de Referência Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 02/12/2016 de 12h00 às 17h59. Endereço: Praça Rui Barbosa, 57 - 12. andar - Centro Centro - PORTO ALEGRE - RS ou [www.comprasnet.gov.br/edital/200061-05-26-2016](http://www.comprasnet.gov.br/edital/200061-05-26-2016). Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2016 às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/12/2016 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Prrs-licita@mpf.mp.br

GABRIELA MOURA DA VEIGA  
 Pregoeira

(SIDE - 01/12/2016) 200100-00001-2016NE000281

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

#### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2016 - UASG 380006. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 38/2016. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais indicados, tópico 2 conforme Edital de Pregão 08/2016 e seus anexos, o qual é parte integrante desta ata Pregão Eletrônico SRP nº 08/2016 da Procuradoria da República no Estado de Roraima - PR-RR. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.32.000.000997/2016-12. ÓRGÃO REGISTRADOR: Procuradoria da República no Estado de Roraima. FORNECEDOR: TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI. CNPJ: 22.906.038/0001-60. ITENS DA ARP: 11, 12, 13, 15, 16, 20, 21. VIGÊNCIA: 23/11/2016 a 23/11/2017. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2016. Robson Guimarães Costa, Secretário Estadual Substituto, mais Nazareno Nunes Rodrigues, Gerente de Registro de Preços, pela PR-RR, e-mail: prr-contratos@mpf.mp.br, telefone (95) 3198-2025, e Gabriel Teixeira Viana, Proprietário, Integra escaneada da ARP: <http://www.prrr.mpf.mp.br/licitacoes/2016/pregao-eletronico/>.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2016 - UASG 380006. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 37/2016. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais indicados, tópico 2 conforme Edital de Pregão 08/2016 e seus anexos, o qual é parte integrante desta ata Pregão Eletrônico SRP nº 08/2016 da Procuradoria da República no Estado de Roraima - PR-RR. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.32.000.000997/2016-12. ÓRGÃO REGISTRADOR: Procuradoria da República no Estado de Roraima. FORNECEDOR: M L P COSTA - EPP. CNPJ: 07.217.926/0001-82. ITENS DA ARP: 08, 09, 10, 26, 35, 38, 39, 44, 45, 54, 55, 58, 59, 71. VIGÊNCIA: 23/11/2016 a 23/11/2017. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2016. Robson Guimarães Costa, Secretário Estadual Substituto, mais Nazareno Nunes Rodrigues, Gerente de Registro de Preços, pela PR-RR, e-mail: prr-contratos@mpf.mp.br, telefone (95) 3198-2025, e José Fernando Palhares Costa, Procurador, Integra escaneada da ARP: <http://www.prrr.mpf.mp.br/licitacoes/2016/pregao-eletronico/>.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2016 - UASG 380006. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 36/2016. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais indicados, tópico 2 conforme Edital de Pregão 03/2016 e seus anexos, o qual é parte integrante desta ata Pregão Eletrônico SRP nº 08/2016 da Pro-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.